

## **LEI COMPLEMENTAR Nº 303 DE 12 DE SETEMBRO DE 2023**

Cria no âmbito do Poder Executivo, vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Fisioterapeuta, Oficial Administrativo, Serviços Gerais, Técnico Esportivo e Terapeuta Ocupacional.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, APROVOU e eu SANCIONO e PROMULGO a seguinte Lei Complementar,

**Art. 1º** Esta Lei Complementar cria no âmbito do Poder Executivo vagas para os empregos públicos de provimento efetivo de Assistente Administrativo, Auxiliar Administrativo, Fisioterapeuta, Oficial Administrativo, Serviços Gerais, Técnico Esportivo e Terapeuta Ocupacional, alterando a Lei Complementar nº 085 de 12 de dezembro de 2007.

**Art. 2º** Fica alterado o Anexo I “Empregos de Provimento Efetivo” nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar serão cobertas com os recursos consignados no orçamento municipal, suplementados oportunamente, se for necessário.

**Art. 4º** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de publicação.

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal

## ANEXO I

Referente ao Anexo I – Empregos de Provimento Efetivo –  
da Lei Complementar nº 085/2007:

<b>QUANTIDADE</b>	<b>DENOMINAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
<b>32</b>	Agente Administrativo IX	Assistente Administrativo	35 h/sem
<b>43</b>	Agente Administrativo IV	Auxiliar Administrativo	35 h/sem
<b>07</b>	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	20 h/sem
<b>22</b>	Agente Administrativo X	Oficial Administrativo	35 h/sem
<b>80</b>	Agente de Serviço I	Serviço Gerais	40 h/sem
<b>07</b>	Agente Administrativo X	Técnico Esportivo	35 h/sem
<b>02</b>	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	20 h/sem

<b>Número de vagas criadas por esta Lei Complementar:</b>	
Assistente Administrativo	04
Auxiliar Administrativo	10
Fisioterapeuta	02
Oficial Administrativo	02
Serviços Gerais	10
Técnico Esportivo	02
Terapeuta Ocupacional	01

Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, 12 de setembro de 2023.

ALCIDES de MOURA CAMPOS JUNIOR  
Prefeito Municipal